



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL Nº 38/2022

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - UTFPR CAMPUS CURITIBA - BRASIL E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) - PORTUGAL

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Curitiba, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital 38/2022 - Programa de Dupla Diplomação com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Portugal, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

Com relação ao EDITAL 38/2022 - DIRGRAD - CURITIBA - PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O CURSO de Engenharia Mecatrônica - UTFPR CAMPUS Curitiba - BRASIL E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) - PORTUGAL- (SEI), esta comissão informa que foi recebida a inscrição dos/as seguintes estudantes (em ordem alfabética):

- Isabella Antunes Monteles, RA: 1989855
- Guilherme Henrique da Silva, RA: 1907620
- Matheus Gabriel Ranze, RA: 1674390
- Sabrina Aparecida Stadnik, RA: 1865226
- Vitor Gustavo Rocha, RA: 2087391

O resultado é o seguinte (em ordem de classificação):

- 1 - Vitor Gustavo Rocha, RA: 2087391- Aprovado***
- 2 - Matheus Gabriel Ranze, RA: 1674390- Aprovado***
- 3 - Guilherme Henrique da Silva, RA: 1907620- Aprovado***

* Os candidatos **Aprovados** têm a possibilidade de atender o item 5.2 do Edital: “ Ter concluído todas as disciplinas do seu curso na UTFPR até, no mínimo, o 7º período, antes de iniciar as atividades no IPB”).

A estudante Isabella Antunes Monteles, RA: 1989855 - **NÃO teve sua inscrição homologada** (pela impossibilidade em satisfazer o item 5.2 do Edital: “ Ter concluído todas as disciplinas do seu curso na UTFPR até, no mínimo, o 7º período, antes de iniciar as atividades no IPB”).

A estudante Sabrina Aparecida Stadnik, RA: 1865226- **NÃO teve sua inscrição homologada** (pela impossibilidade em satisfazer o item 5.2 do Edital: “ Ter concluído todas as disciplinas do seu curso na UTFPR até, no mínimo, o 7º período, antes de iniciar as atividades no IPB”).

Curitiba, 12 de setembro de 2022

Rodrigo Lupinacci Villanova
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
Campus Curitiba
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 12/09/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2973679** e o código CRC (and the CRC code) **A2C0C93F**.